

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2019 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a segunda reunião de 2019 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Janeiro/2019; 2) Análise e deliberação sobre o PA nº 68.422/2011-36; 3) Apresentação de informações sobre a utilização de recursos do Fundurb; 4) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor participaram da reunião os servidores Andreia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro, da SEDURB; Carolina Ozawa, da SMS; Renata Tramontino e Cristiane Guedes da SEDUC e Larissa Cordeiro, da SEGOV. Não compareceu o Sr. Ricardo Serra. O Srº Secretário Júlio Eduardo dos Santos, Presidente do Conselho Gestor do Fundurb, deu início à reunião abordando o primeiro item da pauta, e a plenária, após breve análise, deliberou de modo unânime pela aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Janeiro de 2019. Foi solicitado pelo conselheiro Cyro Raphael inclusão, nos relatórios da Prestação de Contas, de identificação detalhada da destinação dos valores de cada conta bancária para melhor entendimento por parte dos conselheiros. A Sra. Greicilene informou que a questão já havia sido abordada anteriormente pela conselheira Clarissa, e que o setor responsável pela elaboração dos relatórios irá providenciar o solicitado a partir do próximo mês. Em seguida o Senhor Presidente passou ao segundo item da reunião, que trata da minuta do Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.956/13 que institui o Fundurb, previamente enviada por e-mail. A Sra. Clarissa questionou por que na minuta apresentada ao Fundo consta somente a inserção de Geoprocessamento, uma vez que na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU a alteração proposta na Lei Complementar nº 931, de 14 de abril de 2016 para aplicação dos recursos contemplava Mobilidade, Geoprocessamento e Regularização Fundiária. Foi esclarecido pelo Sr. Júlio Eduardo, inclusive com consulta à referida lei, que já constavam os itens Mobilidade e Regularização Fundiária. Perguntando em seguida se o Conselho Gestor aprova a alteração, para posterior envio ao CMDU. A Sra. Clarissa declarou que acompanha o mesmo voto dado no CMDU com relação a LC 931/16, sendo contra a ampliação da utilização da aplicação dos recursos, uma vez que a referida lei complementar trata diretamente de tema relacionado à mobilidade. O senhor Presidente explicou que se trata de uma compatibilização com a alteração já aprovada pelo CMDU da LC 931. Ato contínuo, foi deliberado pelos outros conselheiros a aprovação da alteração da Lei Complementar. O senhor Júlio Eduardo sugeriu que abordassem o quarto item, Assuntos gerais, deixando o terceiro item para o final. A senhora Greicilene informou quanto a eleição no CMDU de novo representante do Conselho Gestor, ocorrida na reunião de 30/01/19, senhor Ricardo Giuliano Chaves Serra. O novo decreto

que nomeia os membros deste Conselho Gestor será providenciado quando da aprovação da ata do CMDU. Relatou que o Relatório Anual do Fundurb foi apresentado e aprovado naquele Conselho, e igualmente aguardam a aprovação da ata para posterior publicação em Diário Oficial. Finalizando o quarto item da pauta, comunicou a abertura de duas novas contas no Fundo, a fim de receber os valores referentes à implantação das medidas I, referente a revitalização da sinalização do sistema viário e VI, referente à implantação de melhorias na unidade de educação Terezinha de Jesus, no Morro São Bento do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC resultante da aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da empresa Companhia Ultragaz S.A. Por fim, iniciou-se o terceiro item da pauta: Apresentação de informações sobre a utilização de recursos do Fundurb por representantes da SMS, SEGOV e SEDUC referente a implantação de unidades de Educação e Saúde no bairro Jabaquara, atendendo à solicitação do conselheiro sr. Martinho Leonardo. Antes de iniciar a discussão sobre o assunto o senhor Presidente lembrou aos presentes que o valor depositado no Fundurb para a realocação das famílias da Comunidade Pedreira Mantiqueira depende de compatibilização junto à Prefeitura de Cubatão, uma vez que existem famílias do núcleo habitacional moradoras daquela cidade, como já informado anteriormente. Acerca do terreno adquirido no bairro Jabaquara para construção das unidades de ensino e de saúde, passou a palavra aos representantes das secretarias municipais envolvidas, convidados a participarem da reunião. A Sra. Larissa, da Segov, informou que o projeto da unidade de educação está em andamento, estão cumprindo o cronograma, inclusive com antecipação de algumas fases e que o prazo final para entrega da obra é 30/09/19. A entrega da parte estrutural está prevista para final de abril deste ano. Após a conclusão desta etapa necessitam de mais três meses para limpeza, climatização e para mobiliar a unidade. A representante da SMS, sra. Carolina, esclareceu que a policlínica em construção em terreno contíguo à unidade de educação se refere a parceria entre Fundação Lusíada e Prefeitura, sendo que a aquisição do terreno e a construção são de responsabilidade da Fundação. A obra está a cargo da Fortnort e está em fase avançada, com entrega prevista também para 30/09/19. Lembrou que será custo zero para a Prefeitura, sendo o térreo do empreendimento utilizado como policlínica, campo de estágio para alunos da Fundação por 30 anos, auditório e local para atuação de 3 equipes do Programa Saúde da Família. Esclareceu também que mobiliário e climatização não estão inclusos. A representante da Seduc, sra. Cristiane, elucidou que a escola a ser implantada no local irá atender do berçário ao quinto ano em período integral. Hoje só tem berçário que atende a localidade. Composta por quadra, separação por faixa etária, administração única, bem equipada. A Seduc estuda ainda a utilização da quadra, nos finais de semana, pela comunidade do entorno. O senhor Júlio Eduardo comentou que será a escola mais moderna, referência, com equipamentos de ponta, totalmente climatizada. A obra está sendo custeada com valores oriundos de outorga onerosa no Núcleo de Intervenções e Diretrizes Estratégicas 6 - NIDE 6. O senhor Martinho perguntou se a SMS e Seduc estão

acompanhando de perto essas questões técnicas dos equipamentos. A representante da Seduc afirmou que todo material foi especificado pelas secretarias interessadas. O senhor Martinho questionou ainda se foi prevista altear a obra com o intuito de prever os alagamentos advindos de fortes chuvas. A senhora Larissa respondeu que está elevada 65cm, além de afirmar que o local não é passível de alagamentos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente Júlio Eduardo dos Santos.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB